

RES: Planilha de custos - 1º colocada

Jennifer Bruna dos Santos

qui 29/01/2026 13:47

Para: Licitações - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul <licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br>; Gabriel Alves <gabriel.alves@tijucasdosul.pr.gov.br>;

Boa tarde,

Prezados,

Conforme as justificativas apresentadas pela empresa, solicitamos apenas a correção do valor referente ao INSS, no qual foi previsto o montante de R\$ 8.060,00 como custo trabalhista.

Entretanto, conforme informado pela própria empresa, por estar enquadrada no Simples Nacional – Anexo III, o INSS não é considerado custo trabalhista, uma vez que está unificado no DAS, de acordo com o faturamento da empresa.

Att.

De: Licitações - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul <licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 13:28

Para: Gabriel Alves <gabriel.alves@tijucasdosul.pr.gov.br>; Jennifer Bruna dos Santos <jennifer.santos@tijucasdosul.pr.gov.br>

Assunto: Re: Planilha de custos - 1º colocada

De: Licitações - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

Enviado: quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 14:03

Para: Gabriel Alves; Jennifer Bruna dos Santos

Assunto: Re: Planilha de custos - 1º colocada

Boa tarde,

Segue em anexo a reposta apresentada pela empresa ao pedido de diligência. Solicito desta forma o parecer técnico final.

Att

De: Gabriel Alves

Enviado: quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 09:17

Para: Licitações - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

Assunto: RES: Planilha de custos - 1º colocada

Bom dia tudo bem?

Conforme a solicitação para analisar as informações da planilha de custo apresentada pela empresa LS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, segue as diligências abaixo:

Diligência nº 01:

Constatou-se a ausência de apresentação do sindicato representativo da categoria profissional;

Diligência nº 02:

verificação da correta incidência e do cálculo do INSS patronal, na planilha de custos apresentada a empresa é optante pelo Simples Nacional, ou apresentar o anexo do regime simples nacional, caso a empresa seja enquadrada no anexo IV verificar a alíquota e outros impostos sobre a folha de pagamento.

Diligência nº 03:

Verificou-se a inclusão de ISS na planilha de custos, contudo a empresa é optante pelo Simples Nacional, razão pela qual deve ser esclarecida a incidência do referido tributo;

Diligência nº 04:

Faz-se necessária a verificação das depreciações lançadas na planilha de custos, especialmente quanto ao tempo de vida útil do ativo imobilizado, devendo ser comprovados os critérios adotados e a conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Sem mais.

Att
Gabriel
Departamento de Contabilidade

De: Licitações - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul <licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 13:20

Para: Gabriel Alves <gabriel.alves@tijucasdosul.pr.gov.br>

Assunto: Planilha de custos - 1º colocada

Boa tarde,

Segue em anexo planilha de custos da primeira colocada no P.E. Nº 58/2025, solicito analise contábil do documento em anexo.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO RECICLÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Att

Aline Woiakiewicz Giombelli